



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 222/2024 – Em 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº 180, de 21 de junho de 2022, regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo, para a função temporária de:

I – Orientador Social.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, os seguintes membros:

- | | |
|---|----------------------------|
| I – Lucas Petronilho Negrão da Silva | RG. nº 44.223.078-3 |
| II – Samia Fortes Falcão da Silva | RG. nº 43.836.237-8 |
| III – Vanessa Aguilar De Oliveira | RG. nº 43.743.298-1 |

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, o servidor Lucas Petronilho Negrão da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 14 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração